



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 067 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
555/2024

DATA / HORA
07/03/2024 11:25:36

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, que forneça informações a esta Casa de Leis sobre a viabilidade de instalar um Polo de Vacinação, bem como disponibilizar médicos especializados em Pediatria e Ginecologia na unidade de saúde da família (USF) Jardim Maria Luiza.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, com base na sua necessidade de justificar o presente Requerimento, devido à falta de disponibilidade dos serviços de pediatria e ginecologia, juntamente com a ausência de um polo de vacinação em sua região, compreendemos a importância de sua solicitação. A obrigatoriedade dos moradores se deslocarem para outras unidades, como as de Polvilho e Jordanésia, a fim de receberem os atendimentos necessários, representa um transtorno e uma dificuldade logística para a comunidade local.

É fundamental que os serviços de saúde estejam acessíveis e próximos às residências dos cidadãos, garantindo assim um atendimento eficaz e de qualidade. Nesse sentido, é imprescindível que as autoridades competentes sejam informadas sobre essa situação, a fim de buscar soluções que atendam às necessidades da população local. Esperamos que sua solicitação seja prontamente avaliada e que medidas adequadas sejam tomadas para suprir essa carência de serviços de saúde em sua região.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Março de 2.024.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrário.
em 27/08/2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 062 – GP

Cajamar, 02 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 46/2024; 53/2024; 67/2024; 76/2024; 77/2024; 78/2024; 79/2024; 83/2024; 86/2024; 88/2024; 89/2024; 90/2024; 91/2024; 92/2024; 93/2024; 94/2024; 98/2024 e 99/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024.

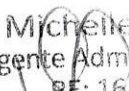
Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/04/24
às 14h15


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910